

PLANO DE CONTINGÊNCIA



DEFESA CIVIL FORTE, CIDADE PROTEGIDA



PLANO DE CONTIGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PLANCON 2025/2027



**Processos Geológicos, Hidrológicos,
Meteorológicos e Climatológicos
COBRADE**





1. INTRODUÇÃO

1.1 DOCUMENTO DE APROVAÇÃO

O Plano de Contingência para processos Geológicos, Hidrológicos, Meteorológicos e Climatológicos do município de Içara – SC estabelece os procedimentos a serem executados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergência e desastres, mobilizando de forma integrada as diversas instituições / órgãos setoriais, de modo a permitir a manutenção da integridade física e moral da população, bem como preservar os patrimônios públicos e privados.

O presente plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do sistema municipal de Defesa Civil de Içara, identificados no item 1.2, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida neste Plano.

Todo o ano no mês de agosto o plano de contingência será reapresentado para que todos estejam cientes e preparados para agir em um possível acionamento.

Içara/SC, 18 de junho de 2025

Dalvania Cardoso
Prefeita Municipal

Vitor Dutra
Coordenador Municipal de Proteção e
Defesa Civil de Içara

1.2 DAS ENTIDADES E ÓRGÃOS INTEGRANTES DO PLANCON

Dalvania CardosoPrefeita Municipal de Içara

Alex MichelsVice Prefeito Municipal de Içara

Vitor Dutra

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

Haudrey Mafiolete

Assessoria de Comunicação

Adilson BertanSecretaria Municipal de Serviços Urbanos

Elisangela Barcelos

Secretaria Municipal de Administração

Israel RabeloSecretaria Municipal de Planejamento e Controle

Anderson MarcelinoSecretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda

Jairo Manoel da SilveiraSecretária Municipal Agricultura e Desenvolvimento Rural

Acelio Casagrande

Secretária Municipal de Saúde

Nerilda FelisbertoSecretária Municipal de Educação Ciências e Tecnologia

Marcio Serafim FolisSecretária Municipal da Fazenda

Davi Inacio NazarioSecretaria de Indústria e Comércio

Itamar Oloyde da SilvaPresidente SAMAE

Jessica CalegariDiretora Superintendente da FUNDAI

Jhonata CarpesPresidente da Fundação Municipal de Esportes

Ander WarmlingProcuradoria Geral de Município

Willian A. PizzettiAutoridade Municipal de Trânsito de Içara

Eduardo Michels ZataCâmara Municipal de Vereadores de Içara

Lisandra ZilliVigilância Sanitária de Içara

Aline MelloRepresentante do Conselho Tutelar de Içara

Luiz Fernando Burigo CoalRepresentante da EPAGRI

Paulo Henrique TonettiRepresentante da CASAN

FALTA INDICAR MEMBRORepresentante da CELESC

Adecio FagagnoliRepresentante da CERMOFUL

Reginaldo de JesusRepresentante da COOPERALIANÇA

Eduardo Moreno Persson

Representante da Polícia Militar

Rafael Marin lasco

Representante da Polícia Civil

Felipe Daniel da Silva

Representante do Corpo de Bombeiros Militar

Anizio de Souza Fraga

Representante da Polícia Rodoviária Estadual

Gustavo Marangoni Costa (PRF Tubarão)

Representante da Polícia Rodoviária Federal

Davi Souza

Representante do Exército Brasileiro

1.3 SUMÁRIO

2 FINALIDADE.....	8
2.1 Situação	10
2.2 Cenários de Risco.....	12
2.2.1 Mapa Geral das Áreas de Risco.....	15
2.2.2 Caracterização das Áreas de Risco.....	16
2.3 Pressupostos e Planejamento	32
3 GERENCIAMENTO DE DESASTRES	33
3.1 OPERAÇÕES	33
3.1.1 Operações: O conceito aplicado em situações adversas	33
3.2 CRITÉRIO E AUTORIDADE	35
3.2.1 Ativação	35
3.2.1.1 Critérios	35

3.2.1.2 Autoridade	35
3.2.1.3 Procedimento	35
3.2.2 Desmobilização.....	36
3.2.2.1 Critérios	36
3.2.2.2 Autoridade	36
3.2.2.3 Procedimentos.....	36
3.3 ETAPAS.....	36
3.3.1 Pré-Impacto	36
3.3.1.1 Monitoramento.....	36
3.3.1.2 Alerta	37
3.3.1.3 Acionamento de Recursos.....	37
3.3.1.4 Mobilização e Deslocamento de Recursos.....	37
3.3.2 Ações Iniciais Pós-Desastre	37
3.3.2.1 Instalação do Sistema de Comando	37
3.3.2.2 Identificação dos Riscos	37
3.3.2.3 Dimensionamento do Evento e da Necessidade de Recursos	37
3.3.2.4 Consolidação do Primeiro Relatório	38
3.3.2.5 Organização da Área Afetada	38
3.3.3 Resposta ao Desastre	38
3.3.3.1 Ações de Socorro	38
3.3.3.2 Assistência às Vítimas.....	39
3.3.4 Reabilitação de Cenários.....	39
3.3.5 Desmobilização.....	40
3.4 ATRIBUIÇÕES.....	40
3.4.1 Atribuições Gerais.....	40
3.4.2 Atribuições Específicas.....	41
3.4.2.1 Atribuições da Prefeitura Municipal	41
3.4.2.2 Atribuições do Coordenador de Defesa Civil	42
3.4.2.3 Atribuições da Equipe dos Abrigos	43

3.4.2.3.1 Coordenador	43
3.4.2.3.2 Agentes da Defesa Civil	43
3.4.2.3.3 Setor de Alimentação	43
3.4.2.3.4 Setor de Cadastro	44
3.4.2.3.5 Setor de Alojamento	44
3.4.2.3.6 Setor de Higiene e Limpeza	44
3.4.2.3.7 Setor de Transportes.....	44
3.4.2.3.8 Orientações aos Desabrigados	45
3.4.2.3.9 Proibições	45
3.4.3 Secretaria de Serviços Urbanos	46
3.4.4 Secretaria de Saúde	46
3.4.5 Secretaria de Assistência Social - SMASHTR	46
3.4.6 Secretaria de Educação.....	46
3.4.7 Assessoria de Comunicação	47
4. COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE	47
4.1 MODELO.....	47
4.1.1 Estrutura Organizacional	47
4.1.2 Organizações/Instituições.....	48
4.1.3 Comando Unificado	49
4.1.4 Assessoria Técnica.....	49
4.1.5 Grupo Operacional.....	49
4.1.6 Grupo de Planejamento.....	49
4.1.7 Grupo de Logística.....	50
4.1.8 Grupo de Administração e Finanças.....	50
5. PROTOCOLO DE COORDENAÇÃO.....	50
6. INTEGRAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE CONTIGENCIA	51
6.1 Vigilância Sanitária Municipal	51
6.2 Assistência Social	51

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS 52**2. FINALIDADE**

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON - do município de Içara estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes. Tal documento é exigido conforme lei federal 12.608/2012.

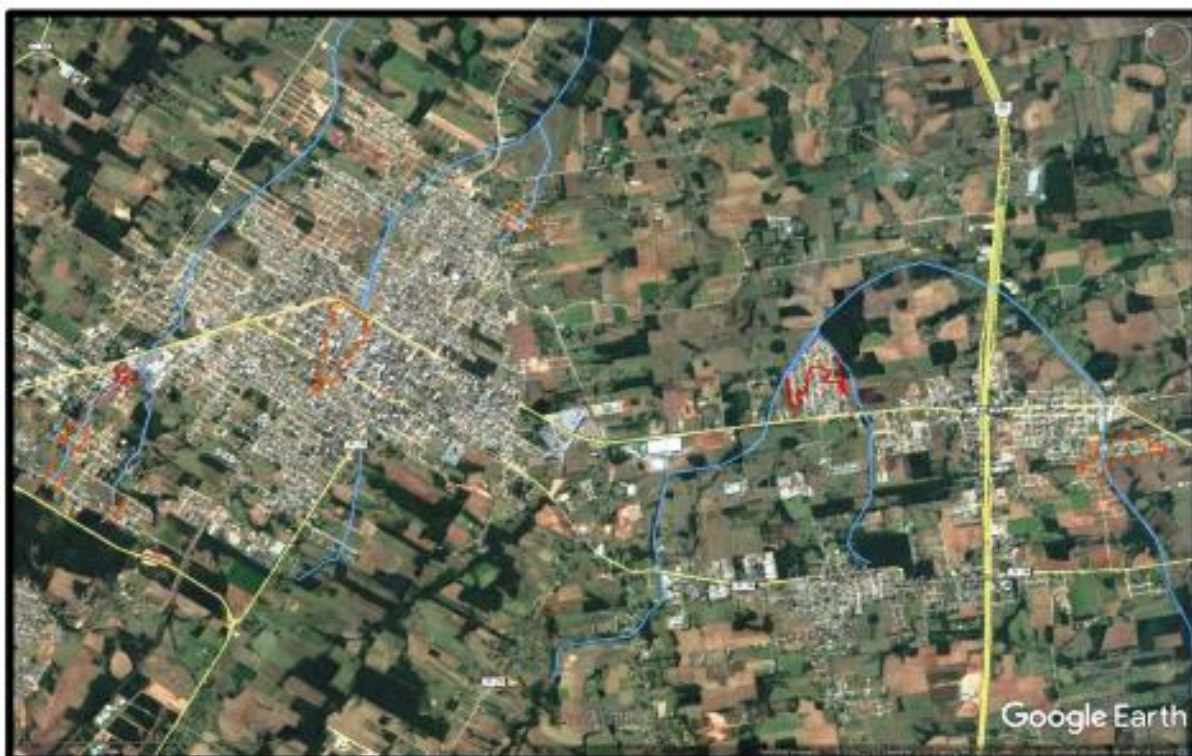


Figura 1. Setores com risco geológico do município de Içara conforme levantamento realizado pelo CPRM em 2017. (Imagem: Google Earth).

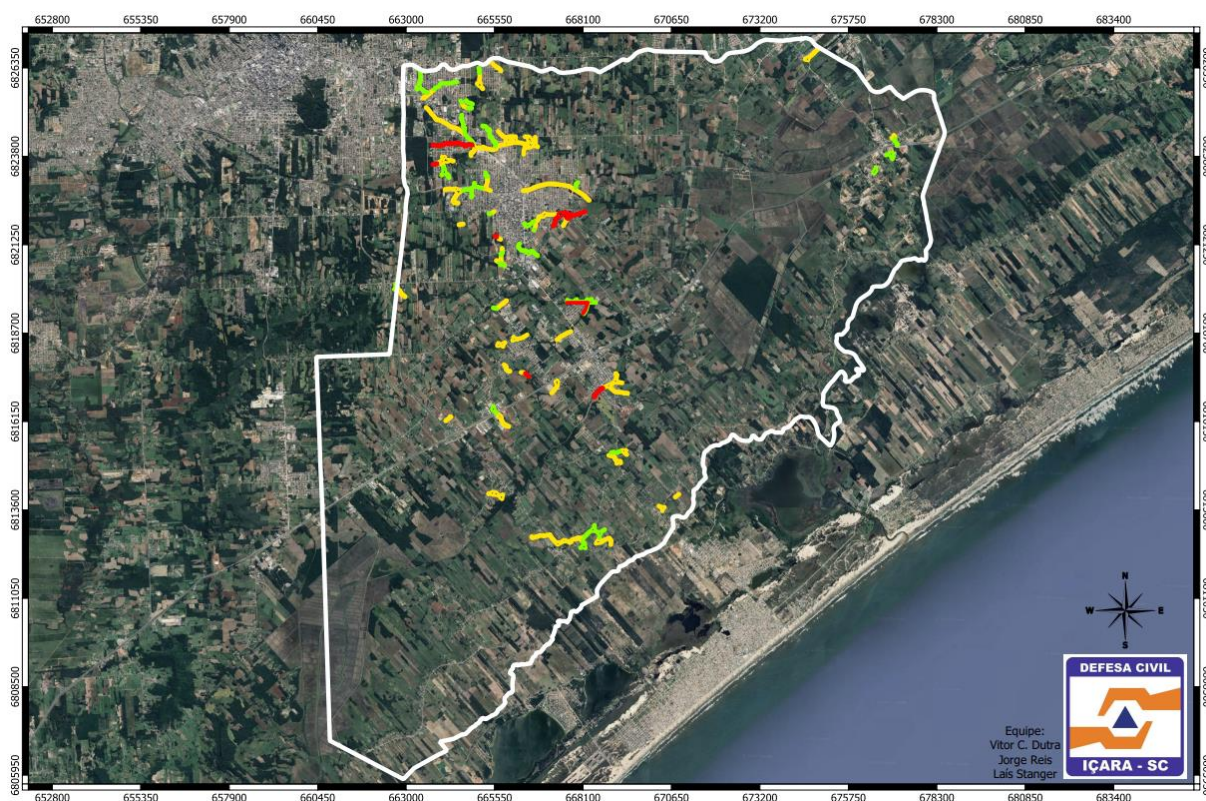


Figura 2. Setores com risco hidrológico do município de Içara conforme diagnóstico sócio ambiental realizado pela SATC em 2023. (Imagem: QGIS).

O plano foi desenvolvido a partir do histórico dos desastres e dos cenários de risco identificados como prováveis e relevantes caracterizados como hipóteses de desastres.

2.1 SITUAÇÃO

O município de Içara está situado no litoral sul de Santa Catarina e está enquadrado na AMREC – Associação dos Municípios da Região Carbonífera. Suas coordenadas geográficas são de: 28°, 42', 12" de latitude Sul e 49°, 16', 54" de longitude oeste, distante 192 km da capital do Estado, Florianópolis.



Figura 2 Estado de Santa Catarina – Localização do Município de Içara

Limita-se ao Norte com os municípios de Morro da Fumaça e Criciúma, ao Sul com município de Balneário Rincão e o município de Araranguá a Leste com o município Balneário Rincão e os municípios de Jaguaruna e Sangão, e a Oeste com o município de Criciúma.

Com uma extensão territorial de 294,132 km² (IBGE), a morfologia do município apresenta um relevo modesto de suave/ondulado podendo ser dividido entre sequenciais de morros e planícies costeiras com uma altitude média de 15 metros, estando o centro de Içara a 27 metros acima do nível do mar.

Seu território está contido em duas bacias hidrográficas, sendo a Bacia do Rio Urussanga e a bacia do rio Araranguá, região Hidrográfica – R10, no extremo sul do estado.

A vegetação nativa do município de Içara está incluída no macro sistema vegetal Mata Atlântica, caracterizada pela floresta Ombrófila Densa (hoje, praticamente extinta) das áreas litorâneas.

O clima de Içara é classificado como subtropical com chuvas bem distribuídas durante o ano inteiro com uma precipitação anual estimada entre 1.200mm e 1.500mm. Os ventos sopram de todos os quadrantes com predominância do vento nordeste e vento sul.

As estações do ano são bem definidas com verão de altas temperaturas e invernos rigorosos.

De acordo com um levantamento publicado pelo IBGE, a população do município de Içara passou de 55.581 habitantes em 2018 para 56.421 habitantes em 2019.

A estimativa também apresenta Içara como o município com o segundo maior índice de crescimento populacional da regional da AMREC, com uma taxa equivalente de 1,51%. Conforme os números divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Tal fato consolida o município como o 2º maior da região carbonífera e o 35º maior do Estado de Santa Catarina.

2.2 CENÁRIOS DE RISCO

A Defesa Civil do Estado através do Serviço Geológico do Brasil / CPRM, Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, Departamento de Gestão Territorial / DEGET, através do Governo Federal, realizou no município de Içara em 2017, Setorização de Áreas em Alto e Muito Alto Risco a Movimentos de Massa, alagamento e deslizamento.

Da mesma foram, em 2023, a SATC realizou o diagnóstico sócio ambiental no município apresentando as áreas de risco de inundação nos núcleos urbanos consolidados

Ambos os arquivos físicos estão disponíveis na Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil e os arquivos digitais no site da Prefeitura Municipal de Içara.

As áreas de risco existentes no município de Içara estão descritas no trabalho executado pelo CPRM – Serviço Geológico do Brasil – Ação Emergencial para Delimitação de Áreas em Alto e Muito Alto Risco a Enchentes e Movimentos de Massa.

Relatório do CPRM – Serviço Geológico do Brasil

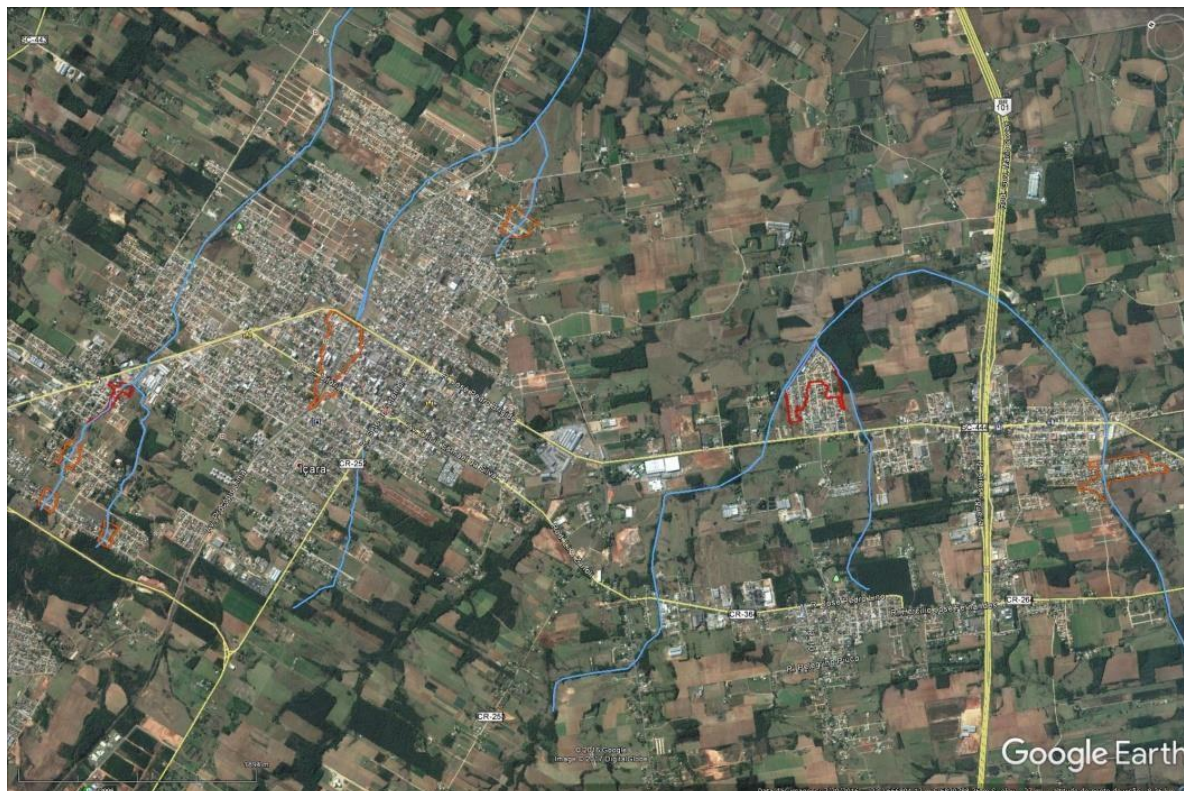
Ação Emergencial para Delimitação de Áreas em Alto e Muito Alto Risco a Enchentes e Movimentos de Massa

Neste município foram delimitados oito setores de risco alto e muito alto na área urbana, apresentados no quadro 04, onde também estão delimitados os bairros/distritos, trechos de ruas ou avenidas e tipologia dos eventos identificados e/ou que podem ocorrer em cada setor. As pranchas de cada um dos setores se encontram no apêndice I.

BAIRRO ou DISTRITO	RUA ou AVENIDA	SETOR	TIPOLOGIA
Bairro Centro	Av. Procópio Lima	SC_ICARA_SR_1_CPRM	Inundação
Bairro Liri	Rua José dos Santos	SC_ICARA_SR_2_CPRM	Inundação
Loteamento Casa Grande	Rua Tanara Monteiro de Oliveira	SC_ICARA_SR_3_CPRM	Inundação
Bairro Liri	Rua Ivo Alexandre	SC_ICARA_SR_4_CPRM	Inundação
Bairro Liri	Rua Marcelino Gomes	SC_ICARA_SR_5_CPRM	Inundação
Bairro Jussara	Rua Baldoíno Reus	SC_ICARA_SR_6_CPRM	Inundação
Bairro Vila Nova	Rua B	SC_ICARA_SR_7_CPRM	Inundação

Bairro Jaqueline	Est. Wallinson Fernandes Floriano	SC_ICARA_SR_8_CPRM	Inundação
------------------	--------------------------------------	--------------------	-----------

A figura 04, mostra a mancha urbana do Município de Içara com os setores de risco delimitados em campo:



Quadro 4. Síntese dos setores de risco alto e muito alto.

No município de Içara, devido ao seu relevo suave/ondulado e a geologia da área urbana do município, não foram observados indícios de processos desestabilizadores em maciços rochosos, ou áreas com risco geológico a movimentos de massa. Os setores de risco delimitados apresentaram processos hidrológicos associados, como inundação.

Os levantamentos efetuados demonstram que o município de Içara está sujeito aos seguintes riscos localizados:

- a) **Riscos identificados no município:** Inundações, enxurradas, alagamentos, quedas de solos, rolamentos de blocos de

rochas, estando a eles relacionados não apenas os prejuízos materiais, mas os danos e agravos à saúde pública a deles decorrentes.

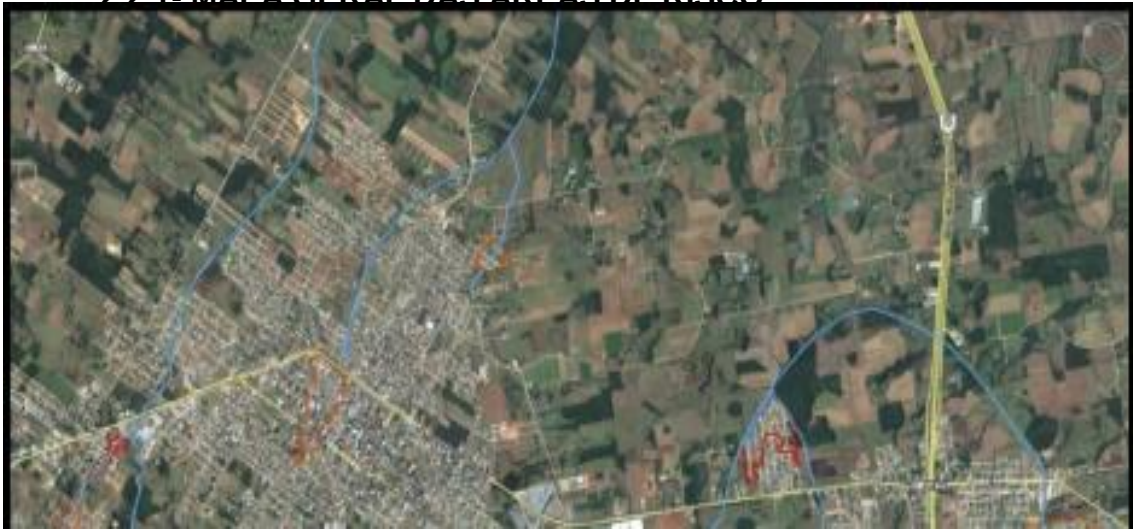
- b) **Número de Áreas de Risco:** 08
- c) **Número de habitações sob risco:** Aproximadamente 515
- d) **Número de pessoa expostas a riscos:** 2.060

Da mesma forma, as chuvas de granizo, ventanias, estiagens, ondas de frio e chuvas fortes e continuadas se constituem em fatores de risco que podem ocorrer eventualmente no município, podendo apresentar grau de risco variável à população.

Os produtos classificados como perigosos fazem parte do cotidiano das pessoas tanto nas áreas urbanas como nas zonas rurais. Sendo assim, os acidentes que deles possam se originar costumam variar em tipo, intensidade e gravidade e podem adquirir rapidamente grandes dimensões.

Como a abrangência desses riscos (chuvas de granizo, vendavais, ondas de frio, estiagens, acidentes com produtos perigosos, etc) é mais generalizada, deve-se considerar que toda a população do município fique sob risco em caso de ocorrência de um ou mais de um desses eventos, não havendo a necessidade de desenvolvimento de Planos de emergência à parte.

Dessa forma, o Plano de emergências em Saúde Pública estabelece as medidas necessárias para o controle das situações adversas e a mitigação dos danos e agravos que estes possam gerar à saúde da população.

2.2.1- MAPA GERAL DAS ÁREAS DE RISCO

Setores com risco geológico do município de Içara. (Imagem: *Google Earth*).

No município de Içara, devido ao seu relevo suave/ondulado e a geologia da área urbana do município, não foram observados indícios de processos desestabilizadores e maciços rochosos, ou áreas com risco geológico a movimentos de massa. Os setores de risco delimitados apresentam processos hidrológicos associados, com inundação.

2.2.2– CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO

A ocupação das planícies aluviais dos córregos e rios que cortam o município de Içara vem submetendo os moradores aos processos de inundações que, em ocasiões de chuvas fortes, rápidas e continuadas, podem provocar danos aos setores públicos e privados do município, assim como promover agravos à saúde da população, considerando o poder de contaminação e a alta energia de arrasto das águas geradas por esses fenômenos.

Os setores delimitados no Município de Içara apresentaram alto e muito alto risco a inundações, sendo que os setores SC_ICARA_SR_2_CPRM e SC_ICARA_SR_6_CPRM apresentaram risco muito alto a processos de inundação. Estes setores apresentam histórico de recorrência de inundações associadas aos três córregos afluentes do Rio Três Ribeirões, ao Rio Esperança e ao Rio dos Porcos, sendo que o último evento mais grave foi registrado em 2015. Alguns setores deste município apresentaram problemas de alagamentos associados aos processos de inundação. Isto pode ser observado principalmente no setor SC_ICARA_SR_1_CPRM, onde há um agravante, pois o Rio Esperança encontra-se fechado abaixo de ruas e moradias (figura 5). No setor SC_ICARA_SR_8_CPRM também pode ser observado a canalização mal dimensionada do córrego afluente do Rio Esperança (figura 6). Este município apresenta outros problemas pontuais de alagamentos, devido à ineficiência da rede de drenagem pluvial urbana, que não foram setorizados neste projeto.



Figura 5. Rio Esperança fechado na Av. Procópio Lima, situado no setor SC_ICARA_SR_1_CPRM.

Figura 6. Passagem fechada do córrego na rua José Inês, situado no setor SC_ICARA_SR_8_CPRM .

ÁREA DE RISCO 1

Localização: Av. Procópio Lima – Bairro Centro

Ficha Complementar de Análise de Risco: SC_IÇARA_SR_1_CPRM

Coordenadas Geográficas: UTM 22J, 666007 m E, 6822749 m N



Fonte: CPRM – Serviço Geológico do Brasil, 2017.

Descrição: Moradias situadas na linha de talvegue, onde há um rio canalizado subterrâneo (Rio Esperança) que teve seu curso alterado. Em eventos de pluviosidade elevada o mal dimensionamento da drenagem pluvial e fluvial provocam inundações e alagamentos. As ocupações são comerciais e residenciais de diversos padrões construtivos, com

vulnerabilidade média a baixa.

Algumas moradias já são construídas mais altas, adaptadas pela recorrência das inundações. Vias predominantemente pavimentadas.

Tipologia: Inundação.

Risco: Alto

Quantidade de casas em risco: aprox. 105

Quantidade de pessoas em risco: aprox. 420

Sugestões de medidas:

- Manutenção preventiva das drenagens fluviais e pluviais, principalmente do rio canalizado subterrâneo;
- Estudo hidrológico da microbacia hidrográfica do rio a fim de gerar projetos de macrodrenagens pluviais,
- para sanar os alagamentos;
- Evacuação preventiva das moradias situadas no setor durante eventos pluviométricos elevados.

Observação: O número de pessoas e moradias é aproximado e variável, dependendo da intensidade do evento adverso. Os locais que atualmente não possuem moradias, ou cujas moradias estejam fora do polígono de risco, mas claramente pertençam à área de influência das inundações, erosão fluvial e fluxo das enxurradas, no futuro podem enfrentar os riscos inerentes ao setor, fator que pode ser agravado caso construções ou intervenções inadequadas sejam realizadas.

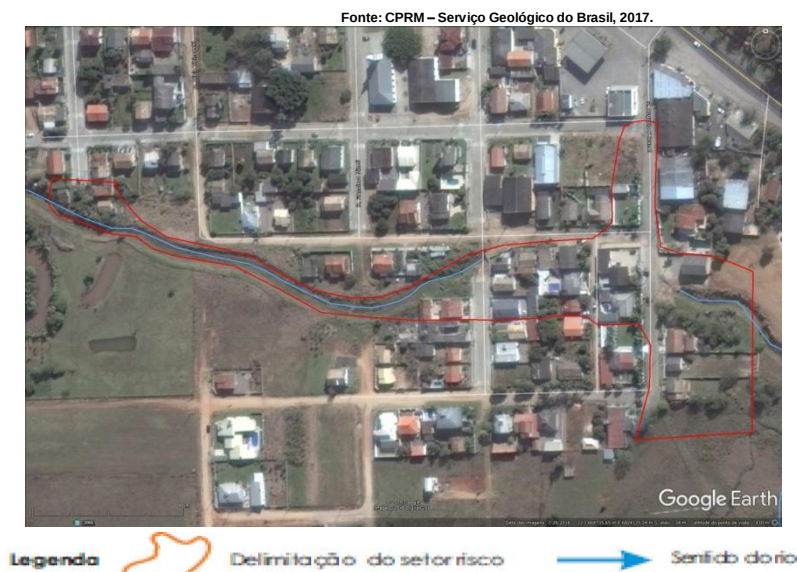
ÁREA DE RISCO 2

Localização: Rua José dos Santos - Bairro Liri

Ficha Complementar de Análise de Risco:

SC_ICARA_SR_02_CPRMCoordenadas

Geográficas: UTM 22 J 664885 m E, 6824134 m N



Descrição: Ocupação residencial na planície de inundação do Córrego Ribeirão (segundo ribeirão) afluente do Rio Três Ribeirões. Este encontra-se assoreado, e com alguns trechos fechados. As moradias são de alvenaria e madeira, de diversos padrões construtivos, com vulnerabilidade média. Algumas moradias já são construídas mais altas, adaptadas em recorrência das inundações. Vias predominantemente pavimentadas. O último evento de elevada pluviosidade ocorreu em 2015.

Tipologia: Inundação.

Risco: Muito Alto

Quantidade de casas em risco: aprox. 20

Quantidade de pessoas em risco: aprox. 80

Sugestões de medidas:

- Manutenção preventiva das drenagens fluviais e pluviais;
- Fiscalização da área de APP do córrego para impedir novas construções;
- Projeto de recuperação da mata ciliar do córrego;
- Evacuação preventiva das moradias situadas no setor durante eventos de pluviosidade elevada.

Observação: O número de pessoas e moradias é aproximado e variável, dependendo da intensidade do evento adverso. Os locais que atualmente não possuem moradias, ou cujas moradias estejam fora do polígono de risco, mas claramente pertençam à área de influência das inundações, erosão fluvial e fluxo das enxurradas, no futuro podem enfrentar os riscos inerentes ao setor, fator que pode ser agravado caso construções ou intervenções inadequadas sejam realizadas.

Localização: Rua Tanara Monteiro de Oliveira - Loteamento Casa Grande

Ficha Complementar de Análise de Risco: SC_ICARA_SR_03_CPRM

Coordenadas Geográficas: UTM 22 J 664191 m E, 6824164 m N



Fonte: CPRM – Serviço Geológico do Brasil, 2017.

Descrição: Ocupação residencial na planície de inundação do Rio Ribeirão (segundo ribeirão) afluente do Rio Três Ribeirões. Neste setor o rio encontra-se bastante assoreado e desprovido de mata ciliar. As moradias são de alvenaria e madeira, de diversos padrões construtivos, com vulnerabilidade alta a média. As moradias mais novas já são construídas mais altas, adaptadas em recorrência das inundações. Apenas a Rua Tanara Monteiro de Oliveira é pavimentada.

Tipologia: Inundação.
Risco: Alto

Quantidade de casas em risco: aprox. 22

Quantidade de pessoas em risco: aprox. 88

Sugestões de medidas:

- Manutenção preventiva do córrego, para retirada de lixo;
- Fiscalização da área de APP do córrego para impedir novas construções;
- Projeto de desassoreamento e recuperação da mata ciliar do córrego;
- Evacuação preventiva das moradias situadas neste setor durante eventos de pluviosidade elevada

Observação: O número de pessoas e moradias é aproximado e variável, dependendo da intensidade do evento adverso. Os locais que atualmente não possuem moradias, ou cujas moradias estejam fora do polígono de risco, mas claramente pertençam à área de influência das inundações, erosão fluvial e fluxo das enxurradas, no futuro podem enfrentar os riscos inerentes ao setor, fator que pode ser agravado caso construções ou intervenções inadequadas sejam realizadas.

ÁREA DE RISCO 4

Localização: Rua Ivo Alexandre - Bairro Liri

Ficha Complementar de Análise de Risco: SC_ICARA_SR_04_CPRM

Coordenadas Geográficas: UTM 22 J 663874 m E, 6823576 m N



Fonte: CPRM – Serviço Geológico do Brasil, 2017.

Descrição: Ocupação residencial na planície de inundação do Córrego Ribeirão (terceiro ribeirão) afluente do Rio Três Ribeirões. Neste setor o córrego encontra-se bastante assoreado e desprovido de mata ciliar. As moradias são de alvenaria e madeira, de diversos padrões construtivos e com vulnerabilidade alta a média. Algumas moradias já foram interditadas e removidas pela Defesa Civil Municipal. Algumas moradias mais vulneráveis, situadas na área de APP (Área de Proteção Permanente) do rio tem previsão de remoção. As ruas são pavimentadas e o sistema de drenagem pluvial é insuficiente ou mal dimensionado.

Tipologia: Inundação.

Risco: Alto

Quantidade de casas em risco: aprox. 15

Quantidade de pessoas em risco: aprox. 60

Sugestões de medidas:

- Manutenção preventiva do córrego, para retirada de lixo;
- Fiscalização da área de APP do córrego para impedir novas construções;
- Projeto de desassoreamento e recuperação da mata ciliar do córrego;
- Evacuação preventiva das moradias situadas no setor durante eventos de pluviosidade elevada.

Observação: O número de pessoas e moradias é aproximado e variável, dependendo da intensidade do evento adverso. Os locais que atualmente não possuem moradias, ou cujas moradias estejam fora do polígono de risco, mas claramente pertençam à área de influência das inundações, erosão fluvial e fluxo das enxurradas, no futuro podem enfrentar os riscos inerentes ao setor, fator que pode ser agravado caso construções ou intervenções inadequadas sejam realizadas.

ÁREA DE RISCO 5

Localização: Rua Marcelino Gomes - Bairro Liri

Ficha Complementar de Análise de Risco: SC_ICARA_SR_05_CPRM

Coordenadas Geográficas: UTM 22 J 663795 m E, 6824125 m N



Descrição: Moradias situadas próximo ao córrego ribeirão (terceiro ribeirão) afluente do Rio Três Ribeirões, sujeitas a inundação. O córrego encontra-se bastante assoreado e desprovido de mata ciliar. As moradias são de alvenaria e madeira, de diversos padrões construtivos, e apresentam vulnerabilidade alta a média. As ruas são pavimentadas e o sistema de drenagem pluvial é insuficiente ou mal dimensionado.

Tipologia: *Inundação.*

Risco: *Alto*

Quantidade de casas em risco: aprox. 26

Quantidade de pessoas em risco: aprox. 104

Sugestões de medidas:

- Manutenção preventiva do córrego, para retirada de lixo;
- Fiscalização da área de APP do córrego para impedir novas construções;
- Projeto de desassoreamento e recuperação da mata ciliar do córrego;
- Evacuação preventiva das moradias situadas no setor durante eventos de pluviosidade elevada.

Observação: O número de pessoas e moradias é aproximado e variável, dependendo da intensidade do evento adverso. Os locais

que atualmente não possuem moradias, ou cujas moradias estejam fora do polígono de risco, mas claramente pertençam à área de influência das inundações, erosão fluvial e fluxo das enxurradas, no futuro podem enfrentar os riscos inerentes ao setor, fator que pode ser agravado caso construções ou intervenções inadequadas sejam realizadas.

ÁREA DE RISCO 6

Localização: *Rua Baldoíno Reus - Bairro Jussara*

Ficha Complementar de Análise de Risco: SC_ICARA_SR_06_CPRM

Coordenadas Geográficas: UTM 22 J 664620 m E, 6819398 m N



Fonte: CPRM – Serviço Geológico do Brasil, 2017.

Descrição: Ocupação residencial na planície de inundação e nas margens do Rio dos Porcos. O rio encontra-se retificado, assoreado e desprovido de mata ciliar. As moradias localizam-se na cota de altitude da calha do rio, sendo atingidas com frequência por inundações. A prefeitura construiu um canal auxiliar, paralelo ao Rio dos Porcos, com o intuito de amenizar as inundações. As

moradias são de alvenaria e madeira, de diversos padrões construtivos, com vulnerabilidade média a baixa. As ruas são pavimentadas e o sistema de drenagem pluvial é insuficiente ou mal dimensionado.

Tipologia: *Inundação*

Risco: *Muito Alto*

Quantidade de casas em risco: aprox. 142

Quantidade de pessoas em risco: aprox. 568

Sugestões de medidas:

- Manutenção preventiva do canal auxiliar e do Rio dos Porcos, para retirada de lixo; Fiscalização da área de APP do rio para impedir novas construções;
- Projeto de desassoreamento e recuperação da mata ciliar do rio;
- Evacuação preventiva das moradias situadas no setor durante eventos de pluviosidade elevada.

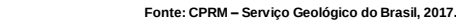
Observação: O número de pessoas e moradias é aproximado e variável, dependendo da intensidade do evento adverso. Os locais que atualmente não possuem moradias, ou cujas moradias estejam fora do polígono de risco, mas claramente pertençam à área de influência das inundações, erosão fluvial e fluxo das enxurradas, no futuro podem enfrentar os riscos inerentes ao setor, fator que pode ser agravado caso construções ou intervenções inadequadas sejam realizadas.

ÁREA DE RISCO 7

Localização: *Rua B - Bairro Vila Nova*

Ficha Complementar de Análise de Risco: SC_ICARA_SR_07_CPRM

Coordenadas Geográficas: UTM 22 J 668662 m E, 6817097 m N



Tipologia: Inundação
Risco: Alto

Quantidade de pessoas em risco: aprox. 540

- Manutenção preventiva do Rio dos Porcos, para retirada de lixo;
- Fiscalização da área de APP do rio para impedir novas construções;
- Projeto de desassoreamento e recuperação da mata ciliar do rio;
- Evacuação preventiva das moradias situadas no setor durante eventos de pluviosidade elevada.

Observação: O número de pessoas e moradias é aproximado e variável, dependendo da intensidade do evento adverso. Os locais que atualmente não possuem moradias, ou cujas moradias estejam fora do polígono de risco, mas claramente pertençam à área de influência das inundações, erosão fluvial e fluxo das enxurradas, no futuro podem enfrentar os riscos inerentes ao setor, fator que pode ser agravado caso construções ou intervenções inadequadas sejam realizadas.

ÁREA DE RISCO 8

Localização: Est. Wallinson Fernandes Floriano - Bairro Elisabete

Ficha Complementar de Análise de Risco: SC_ICARA_SR_08_CPRM

Coordenadas Geográficas: UTM 22 J 667841 m E, 6822198 m N



Descrição: Moradias situadas na planície de inundação e próximas às margens de um córrego afluente do Rio Esperança, sujeitas a inundação. O córrego encontra-se assoreado, desprovido de mata

ciliar e parcialmente fechado (próximo a figura 2 e 3). As moradias são de alvenaria e madeira, de diversos padrões construtivos, com vulnerabilidade média, pois a maioria das casas são construídas mais altas, adaptadas para eventos de inundação recorrentes. As ruas são predominantemente pavimentadas, e o sistema de drenagem pluvial é insuficiente ou mal dimensionado.

Tipologia: *Inundação.*

Risco: *Alto*

Quantidade de casas em risco: aprox. 50

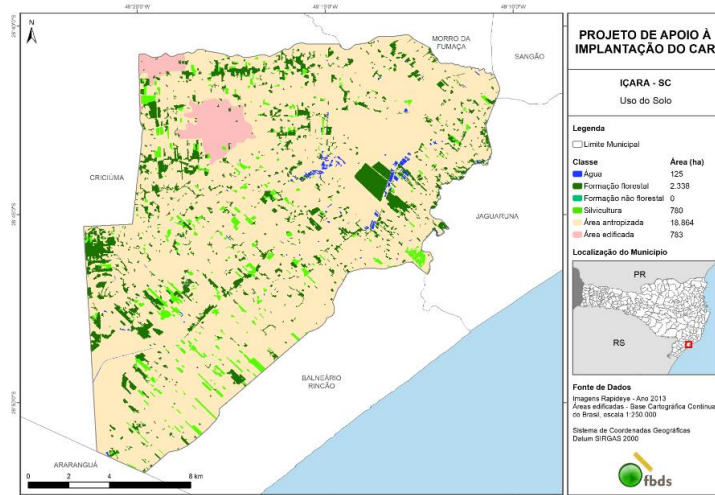
Quantidade de pessoas em risco: aprox. 200

Sugestões de medidas:

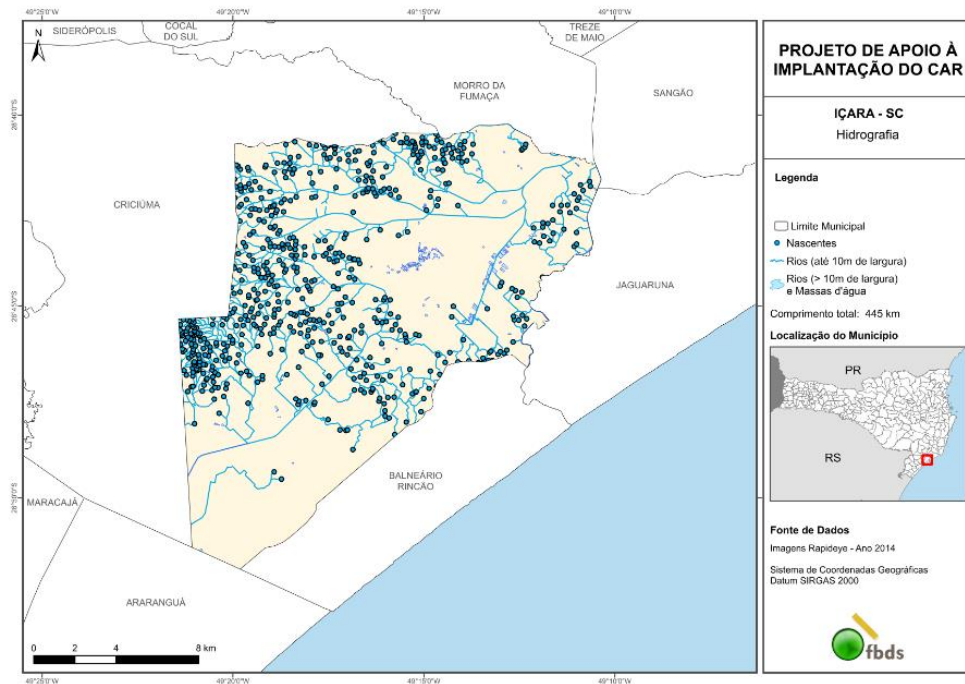
- Manutenção preventiva do córrego, para retirada de lixo;
- Fiscalização da área de APP do córrego para impedir novas construções;
- Projeto de desassoreamento e recuperação da mata ciliar do córrego;
- Evacuação preventiva das moradias situadas no setor durante eventos de pluviosidade elevada.

Observação: O número de pessoas e moradias é aproximado e variável, dependendo da intensidade do evento adverso. Os locais que atualmente não possuem moradias, ou cujas moradias estejam fora do polígono de risco, mas claramente pertençam à área de influência das inundações, erosão fluvial e fluxo das enxurradas, no futuro podem enfrentar os riscos inerentes ao setor, fator que pode ser agravado caso construções ou intervenções inadequadas sejam realizadas.

Fonte:



https://geo.fbds.org.br/SC/ICARA/MAPAS/SC_4207007_USO_DO_SOLO.jpg



Fonte: https://geo.fbds.org.br/SC/ICARA/MAPAS/SC_4207007_HIDROGRAFIA.jpg

2.3 PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO

Para a utilização deste plano, admite-se que as seguintes condições e limitações estarão presentes. Vejamos:

- A capacidade de resposta dos órgãos de emergência não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, de feriados e de final de semana, enquanto os demais órgãos dependerão de um plano de chamada para sua mobilização nos períodos fora do horário comercial.
- O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste plano é de no máximo duas horas, independente do dia da semana e do horário do acionamento.
- Os sistemas de telefonia celular e rádio comunicação provavelmente serão afetados pelos eventos descritos nos cenários acidentais, por isso o ponto de encontro será na Defesa civil de Içara, anexo ao Paço Municipal.
- Contamos com apoio firmado com uma equipe de Radioamador dos Agentes Municipais de Trânsito da cidade de Içara para auxiliar a operação com a comunicação interno- externa até que se restabeleça a comunicação.
- O acesso aos bairros poderá ser limitado ou interrompido devido o grande volume de água.
- Os recursos financeiros serão definidos, conforme disponibilidade e necessidades encontradas a partir da decretação da situação de emergência.



3. GERENCIAMENTO DOS DESASTRES

3.1 OPERAÇÕES

3.1.1 Operação: O conceito Aplicado em Situações Adversas

- A resposta as ocorrências de Alagamento, Deslizamento, Vendavais, Granizo entre outras no município de Içara será desenvolvida nas diferentes fases do desastre: No Pré-desastre e no Desastre propriamente dito e na desmobilização.
- Na fase do Pré-desastre, o monitoramento será feito por meio do acompanhamento de boletins meteorológicos e acompanhamentos de rios feitos através de visitas in loco ou monitoramento eletrônico se disponível.
- Sempre que uma situação caracterizada como alerta emitida por órgão estadual ou federal for identificada, esta notificação será repassada à Prefeitura Municipal por meio de telefone ou mensagem.
- O alerta poderá ser determinado pela Prefeita ou pelo Coordenador de Defesa Civil, e quando necessário será realizado e atualizado por meio de telefone, SMS, e-mail ou outras mídias sociais para outros órgãos e por meio de rádio para as comunidades afetadas.
- O alarme poderá ser determinado pela Prefeita ou pelo Coordenador de Defesa Civil, e quando necessário será realizado e atualizado por meio de telefone, SMS, e-mail ou outras mídias sociais para outros órgãos de resposta e rádio para as comunidades afetadas.
- O plano poderá ser ativado pela Prefeita ou pelo Coordenador de Defesa Civil, quando necessário será atualizado e transmitido por meio do meio de telefone, SMS e e-mail para outros órgãos de resposta e rádio para as comunidades afetadas ou ainda, através de grupo de WhatsApp ou outro semelhante criado para finalidade do PLANCON.
- A coordenação da resposta na fase do pré-desastre será realizada pela Prefeita ou pelo Coordenador de Defesa Civil através de grupo de WhatsApp ou outro semelhante criado para finalidade do PLANCON.
- Na fase do desastre, os primeiros recursos serão mobilizados logo após o impacto pela Prefeita ou Coordenador da Defesa Civil, por meio de ligação ou

ainda, por grupo de WhatsApp ou outro criado especificamente para finalidade do PLANCON.

- A mobilização adicional de recursos durante as fases seguintes será feita por meio da Prefeita, através da Coordenação de Defesa Civil.
- A solicitação de recursos de outros municípios e do nível estadual ou federal será feita por meio da Prefeita, através da Coordenação de Defesa Civil utilizando o sistema oficial de comunicação de desastres (S2iD).
- A estrutura de operações de resposta será organizada de acordo com a matriz das funções de suporte a desastres, estabelecendo ações para:
 - Socorro: salvamento, atendimento ambulatorial, evacuação.
 - Na assistência às vítimas: abrigo, doações, assistência médica, atendimento ambulatorial.
 - Reabilitação de cenários: desobstrução das vias, reestabelecimento da energia elétrica, fornecimento de água potável, etc...
- O suporte às operações de resposta será realizado primeiramente pelos próprios órgãos envolvidos, passando a ser realizado de forma integrada nas questões relativas a socorro utilizando recursos das Secretarias Municipais, Corpo de Bombeiros e Polícia Militar.
- Os procedimentos administrativos e legais decorrentes da situação de anormalidade serão de responsabilidade da Prefeita, que contará com o apoio do Coordenador de Defesa Civil.
- A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pela Prefeita, com o apoio do Coordenador de Defesa Civil.
- A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações.
- A desmobilização deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução mantendo o acesso da população aos serviços essenciais básicos.
- A coordenação da resposta na fase de desmobilização será realizada pela Prefeita, com o apoio do Coordenador de Defesa Civil.

3.2 CRITÉRIOS E AUTORIDADE

3.2.1 Ativação:

3.2.1.1 Critérios

O Plano Municipal de Contingência será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto.

3.2.1.2 Autoridade

O Plano Municipal de Contingência poderá ser ativado pelas seguintes autoridades: Prefeita Municipal ou Coordenador da Defesa Civil em caso de situação de menor complexidade.

3.2.1.3 Procedimento

Após a decisão formal de ativar o Plano Municipal de Contingência as seguintes medidas serão desencadeadas:

- A Prefeita ou Coordenador da Defesa Civil ativará o plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações, instalando o SCO – Sistema de Comando de Operações, definindo as responsabilidades das ações.
- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação (atenção, alerta, alarme, resposta), conforme organograma estabelecido no item 5 deste plano.

3.2.2 Desmobilização

3.2.2.1 Critérios

O Plano Municipal de Contingência será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Precipitação: a critério do o Coordenador da Defesa Civil
- Evolução da ocorrência: a critério do o Coordenador da Defesa Civil

3.2.2.2 Autoridade

O Plano Municipal de Contingência poderá ser desmobilizado pelas seguintes autoridades: Prefeita Municipal ou Coordenador da Defesa Civil

3.2.2.3 Procedimento

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência as seguintes medidas serão desencadeadas:

- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno a uma situação anterior).
- A Prefeita Municipal ou o Coordenador a Defesa Civil desmobilizará o plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações.

3.3 ETAPAS

3.3.1 Pré-Impacto

3.3.1.1 Monitoramento

O monitoramento ocorrerá por visitas feitas pela Prefeita ou Coordenador de Defesa Civil “in loco” nos locais de ocorrências, em caso de precipitações intensas e/ou volumosas, ventos fortes, granizo ou demais eventos atmosféricos adversos bem como os Boletins Meteorológicos/Hidrológicos dos órgãos oficiais.

3.3.1.2 Alerta

O aviso será repassado pelo Coordenador de Defesa Civil ou pela Prefeita, através de rádio, telefone ou redes sociais.

3.3.1.3 Acionamento dos Recursos

Será acionado pelo Coordenador de Defesa Civil ou pela Prefeita através de um grupo com todos os membros do município citado, o qual solicitará aos órgãos

responsáveis, conforme disponibilidade de materiais e dentro do protocolo de cada setor.

3.3.1.4 Mobilização e Deslocamento dos Recursos

A mobilização e deslocamento dos recursos serão feitos com solicitação expressa pela Prefeita e o coordenador de defesa civil municipal, que determinará aos responsáveis quais recursos serão necessários.

3.3.2 Ações Iniciais pós-desastre:

3.3.2.1 Instalação do Sistema de Comando

O comando será feito pela Prefeita, em contato direto com o Coordenador de Defesa Civil, Corpo de Bombeiro, Polícia Militar e demais órgãos municipais, dispondo de recursos como Telefone, Internet, Veículos, Maquinas e recursos humanos e materiais; conforme necessidade.

3.3.2.2 Identificação dos Riscos

Os riscos identificados em nosso município são principalmente de alagamento, fortes ventos, granizo e estiagem, sendo algumas áreas mapeadas e outras a serem mapeadas. A Defesa Civil, engenheiro e arquitetos monitoram com visitas in loco para avaliar os danos.

3.3.2.3 Dimensionamento do Evento e da Necessidade de Recursos:

Todo e qualquer recurso só poderá ser efetivado com ordem/autorização da Prefeita e do responsável pelo recurso a ser disponibilizado.

3.3.2.4 Consolidação do Primeiro Relatório

Todas as informações coletadas durante todo o processo serão disponibilizadas aos órgãos de imprensa em geral através da Assessoria de Comunicação com autorização da Prefeita.

3.3.2.5 Organização da Área Afetada

Caberá ao Coordenador de Defesa Civil ou Prefeita a organização da cena, para:

- Posto de Comando
- Área de espera
- Áreas de evacuação (se houver)
- Rotas de fuga se necessário;
- Pontos de encontro;
- Abrigos: conforme o plano de ativação emergencial pela secretaria responsável (Secretaria Municipal de Assistência Social);

3.3.3 Resposta ao Desastre

3.3.3.1 Ações de Socorro

- Salvamento:
 - ✓ Corpo de Bombeiros: recursos humanos, viaturas e botes, outros equipamentos;
 - ✓ Polícia Militar: recursos humanos, viaturas e outros equipamentos;
 - ✓ Polícia Civil: recursos humanos, helicóptero (SAER) e viaturas, outros equipamentos;
 - ✓ Exército Brasileiro: recursos humanos, viaturas e outros equipamentos;
- Atendimento Pré-hospitalar:
 - ✓ SAMU: recursos humanos, ambulância e outros equipamentos;
 - ✓ Corpo de Bombeiros: recursos humanos, viatura e outros equipamentos;
 - ✓ Secretaria de Saúde: Ambulância, carros e Equipes de PSFs, entre outros equipamentos;
- Evacuação:
 - ✓ Secretaria de Serviços Urbanos: recursos humanos, caminhões e máquinas pesadas, agentes de trânsitos e viaturas;
 - ✓ Secretaria de Educação: recursos humanos, ônibus e veículos;
 - ✓ Corpo de Bombeiro: recursos humanos, viatura e botes, equipamentos;
 - ✓ Polícia Militar: recursos humanos, viatura e outros equipamentos;
 - ✓ Polícia Civil: recursos humanos, viatura e helicóptero e equipamentos;
- Logística de Serviço:
 - ✓ Servidores Municipais
 - ✓ Organizações Públicas Estaduais e Federais;
 - ✓ Voluntários;

3.3.3.2 Assistência às Vítimas

- Cadastro: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e CRAS;
- Abrigamento: Conforme plano de ativação emergencial da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Recebimento, organização e distribuição de doações: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Secretaria Municipal de Educação e FAI.
- Atendimento médico/hospitalar: Unidades Básicas de Saúde e Hospital São Donato
- Manejo de mortos: Bombeiros, Polícia Civil e IML
- Atendimento aos grupos com necessidades especiais (crianças e adolescentes, idosos, portadores de deficiência física, etc....): Políticas públicas municipais com apoio do Conselho Tutelar, Conselho Municipal do Idoso, Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente.

3.3.4 Reabilitação de Cenários

- Avaliação de Danos: Coordenação de Defesa Civil, Serviços Urbanos e Trânsito, Secretaria de Planejamento, Secretaria da Agricultura, EPAGRI, CASAN, CELESC, COOPERALIANÇA e CERMOFUL;
- Decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública e elaboração dos documentos: Coordenador de Defesa Civil, Secretaria de Administração e Finanças, Procuradoria.
- Recuperação da infraestrutura: Secretaria de Serviços Urbanos e Secretaria da Agricultura
- Restabelecimento dos serviços essenciais: Secretaria de Serviços Urbanos, CASAN, CELESC, COOPERALIANÇA e CERMOFUL;
- Segurança pública: Polícia Militar, Polícia Civil e Agentes de Trânsito;
- Atendimento ao cidadão e à imprensa (informações sobre os danos, desaparecidos, etc.): Coordenador de Defesa Civil e Assessoria de Imprensa Municipal.

3.3.5 Desmobilização

O Coordenador de Defesa Civil ou a Prefeita Municipal através das diversas secretarias municipais coordenará e executará a desmobilização.

3.4 ATRIBUIÇÕES

3.4.1 Atribuições Gerais

São responsabilidades gerais dos envolvidos no Plano Municipal de Contingência:

- Manter um plano de chamada atualizado do pessoal de sua organização ou departamento com responsabilidade pela implementação do plano;
- Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas à sua organização ou departamento na implementação do plano;
- Preparar e implementar os convênios e termos de cooperação necessários para a participação de sua agência na implementação do plano;
- Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas à sua organização ou departamento na implementação do plano;
- Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas à sua organização ou departamento na implementação do plano;
- Prover meios para a garantia da continuidade das operações de sua organização ou departamento, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;
- Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas à sua organização ou departamento na implementação do plano.

3.4.2 Atribuições Específicas

3.4.2.1 Atribuições da Prefeita Municipal

Responsabilidade primária: coordenar, acompanhar e poder de decisão.

- Preparação

Durante a preparação à Prefeita é responsável por: convocar os órgãos integrantes do Grupo de Ações Coordenadas (GRAC), presidir reuniões, acompanhar o planejamento, tomar decisões

- Monitoramento

Durante o monitoramento a Prefeita é responsável receber informações sobre a situação e sua evolução, através da Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil, de preferência;

- Alerta

Durante o alerta a Prefeita é responsável por: estabelecer gabinete de crise, convocar integrantes, declarar situação de emergência – SE ou estado de calamidade pública – ECP, solicitar apoio as secretarias municipais, governos estaduais, federais e grupos de voluntários.

- Alarme

A Prefeita Municipal será responsável pela autorização do alarme.

- Socorro

A Prefeita Municipal será responsável em solicitar apoio ao GRAC.

- Assistência às vitima

A Prefeita Municipal será responsável em solicitar apoio aos setores.

- Reabilitação de cenário

A Prefeita Municipal será responsável em solicitar apoio as Secretaria de Serviços Urbanos e Agricultura e coordenar os projetos de reconstrução.

- Desmobilização

A Prefeita Municipal poderá coordenar a ação de desmobilização

3.4.2.2 Atribuições do Coordenador de Defesa Civil

Responsabilidade primária: coordenar e acompanhar

- Preparação

Manter o Plano Atualizado, cadastrar entidades e voluntários, formar equipes de apoio e participar das reuniões.

- Monitoramento

Informar à Prefeita sobre a situação e evolução, manter plantão, preparar as instalações em caso de situações de emergência e informar os integrantes do GRAC a situação e sua possível evolução.

- Alerta

Informar à Prefeita a situação e a sua evolução, contatar os coordenadores dos abrigos, informar a assessoria de imprensa e informar os integrantes do GRAC.

- Alarme

Informar à Prefeita sobre a situação.

- Socorro

Solicitar à Prefeita quais apoios serão necessários.

- Assistência às vitima

Informar à Prefeita quais assistências serão necessárias

- Reabilitação de cenário

Fazer visita 'in loco' acompanhada do Engenheiro para relatório de danos, apoiar as secretarias.

- Desmobilização

Apoiar à Prefeita para a desmobilização, organizar as secretarias para o retorno dos desabrigados, organizar a distribuições de ajuda humanitária e solicitar levantamento dos dados dos desabrigados.

3.4.2.3 Atribuições da Equipe de coordenação de abrigos;

3.4.2.3.1 Coordenador (Secretaria Municipal de Assistência Social)

- Preparação: cooperar com o Coordenador de Defesa Civil e a Prefeita, organizar, disciplinar e analisar a segurança das instalações e realizar procedimentos nas situações de calamidade e participar das reuniões.
- Resposta: ativar o abrigo, convocar os responsáveis pelos diversos setores e voluntários, contatar o responsável pelo abrigo, manter o Coordenador de Defesa Civil e Prefeita informados, solicitar a autorização da prefeita para requisição de material, fazer relatório da quantidade de desabrigados, solicitar ajuda de outros setores, se necessário.
- Reconstrução: cooperar com os desabrigados e desalojados, fazendo retomar aos seus lares, desmobilizar as atividades do abrigo e elaborar relatório final.

3.4.2.3.2 Agentes da Defesa Civil

- Preparação: assessorar o coordenador, participar das reuniões, cursos e simulados;
- Resposta: Substituir o coordenador do abrigo em caso de afastamentos, ser responsável pela coleta de dados para compor o relatório.
- Reconstrução: assessorar o coordenador ou substituir em caso de afastamento

3.4.2.3.3 Setor de Alimentação – Secretaria de Educação

- Preparação: participar das reuniões, cursos e simulados;
- Resposta: fazer levantamento do que será necessário, solicitar pessoal para compor a equipe, distribuir as atividades e responsabilizar-se pelo preparo e distribuição da alimentação aos desabrigados e aos membros participantes.
- Reconstrução: cooperar com o coordenador do abrigo, fazer levantamento de itens utilizados ou não, realizar a limpeza dos itens emprestados bem como das instalações que foram usadas.

3.4.2.3.4 Setor de Cadastro – Assistência Social

- Preparação: participar das reuniões, cursos e simulados.
- Resposta: solicitar pessoas para compor a equipe, cadastrar, orientar e divulgar as normas de utilização do abrigo, fornecer dados como número de desalojados e número de pessoas para alimentação, manter o coordenador do abrigo atualizado sobre os dados.
- Reconstrução: cooperar com o coordenador do abrigo e emitir relatório final.

3.4.2.3.5 Setor de Alojamento – Assistência Social

- Preparação: participar das reuniões, cursos e simulados.
- Resposta: receber as instalações destinadas ao seu serviço, solicitar pessoal para compor a sua equipe, verificar a quantidade de desabrigados que irão pernoitar separar por famílias e manter a limpeza.

- Reconstrução: cooperar com o coordenador, responsabilizar-se pela limpeza do local e a devolução dos materiais.

3.4.2.3.6 Administração – Higiene, Limpeza e Segurança

- Preparação: participar das reuniões, cursos e simulados.
- Resposta: receber o material, solicitar pessoal para a equipe, fazer relatório do material recebido, dividir as áreas por setores e equipes de limpeza e colaborar com o racionamento de água e comida. Providenciar pessoal para segurança do local.
- Reconstrução: cooperar para a desmobilização, responsabilizar-se pela entrega do local limpa e arrumada e fazer relatório final dos itens que sobraram.

3.4.2.3.7 Setor de Transportes e Controle de Frota

- Preparação: participar das reuniões, cursos e simulados.
- Resposta: receber os veículos destinados ao transporte de pessoas, solicitar o pessoal para compor a sua equipe, colaborar com o coordenador do abrigo, e coordenar as atividades e os meios de transporte
- Reconstrução: cooperar com o coordenador do abrigo

3.4.2.3.8 Orientações aos Desabrigados e Desalojados;

Em caso de abrigamento os portões do abrigo serão fechados as 22:00 h e aberto as 6:00 h, salvo casos especiais e com autorização do coordenador. Os abrigos serão regidos pelas seguintes regras:

- Fornecer dados cadastrais;
- Alojar-se no espaço que lhe foi destinado;
- Zelar pela ordem, segurança limpeza;
- Respeitar o espaço do próximo;
- Economizar água potável e comida, quando necessário;
- Auxiliar nas atividades coletivas;
- Respeitar os horários;
- Manter seu espaço limpo e se comprometer com seus pertences;

- Responsabilizar-se por seus dependentes;
- Colaborar com a desmobilização;

3.4.2.3.9 Proibições:

- Consumir bebida alcoólica ou outras drogas ilícitas nas instalações e/ou arredores do abrigo, bem como entrar ou permanecer no abrigo, sob efeitos destas substâncias.
- Fumar cigarro, charutos ou afins, dentro das instalações do abrigo.
- Uso de equipamentos de som ou volume excessivo em qualquer horário;
- Adentrar ou permanecer no abrigo sem camisa ou com vestuário impróprio;
- Práticas de comércio ou afins;
- Adentrar ou permanecer com animais de médio e grande porte;
- Acender incensos ou velas;
- Utilizar água potável para qualquer outro motivo que não seja para consumo;
- Momentos conjugais ou demonstração de afetos exagerados;

3.4.3 Secretaria de Serviços Urbanos

- Preparação: designar um representante junto ao GRAC e participar das reuniões, cursos e simulados;
- Resposta: manter-se informado, distribuir equipamentos e emitir relatório final;

3.4.4 Secretaria Municipal de Saúde

- Preparação: designar um representante junto ao GRAC, participar das reuniões, cursos e simulados, elaborar planejamento para designio das funções;
- Resposta: manter-se informado, fazer os encaminhamentos quando necessário para fora do município, manter os dados atualizados e elaborar relatório final.

3.4.5 Secretaria Municipal de Assistência Social

- Preparação: designar um representante junto ao GRAC, participar das reuniões cursos e simulados, elaborar planejamento específico de distribuição de pessoal;
- Resposta: manter-se informado, nomear pessoas para coordenar cadastro de vítimas, recebimento de donativos, entrega de donativos, manterem dados atualizados e elaborar relatório final;

3.4.6 Secretaria Municipal de Educação

- Preparação: designar um representante junto ao GRAC, participar das reuniões cursos e simulados, elaborar planejamento específico de distribuição de pessoal;
- Resposta: manter-se informado, nomear merendeiras para a confecção de alimentos conforme protocolos e planilhas de materiais ou donativos, nomear colaboradores para a limpeza, nomear motoristas para transportes e emitir relatório final;

3.4.7 Assessoria de Comunicação

- Preparação: designar um representante junto ao GRAC, participar das reuniões cursos e simulados, elaborar planejamento específico de distribuição de pessoal;
- Resposta: manter-se informado sobre a situação e emitir notas a imprensa, nomear pessoas para secretariar o GRAC, manter dados atualizados e emitir relatório final.

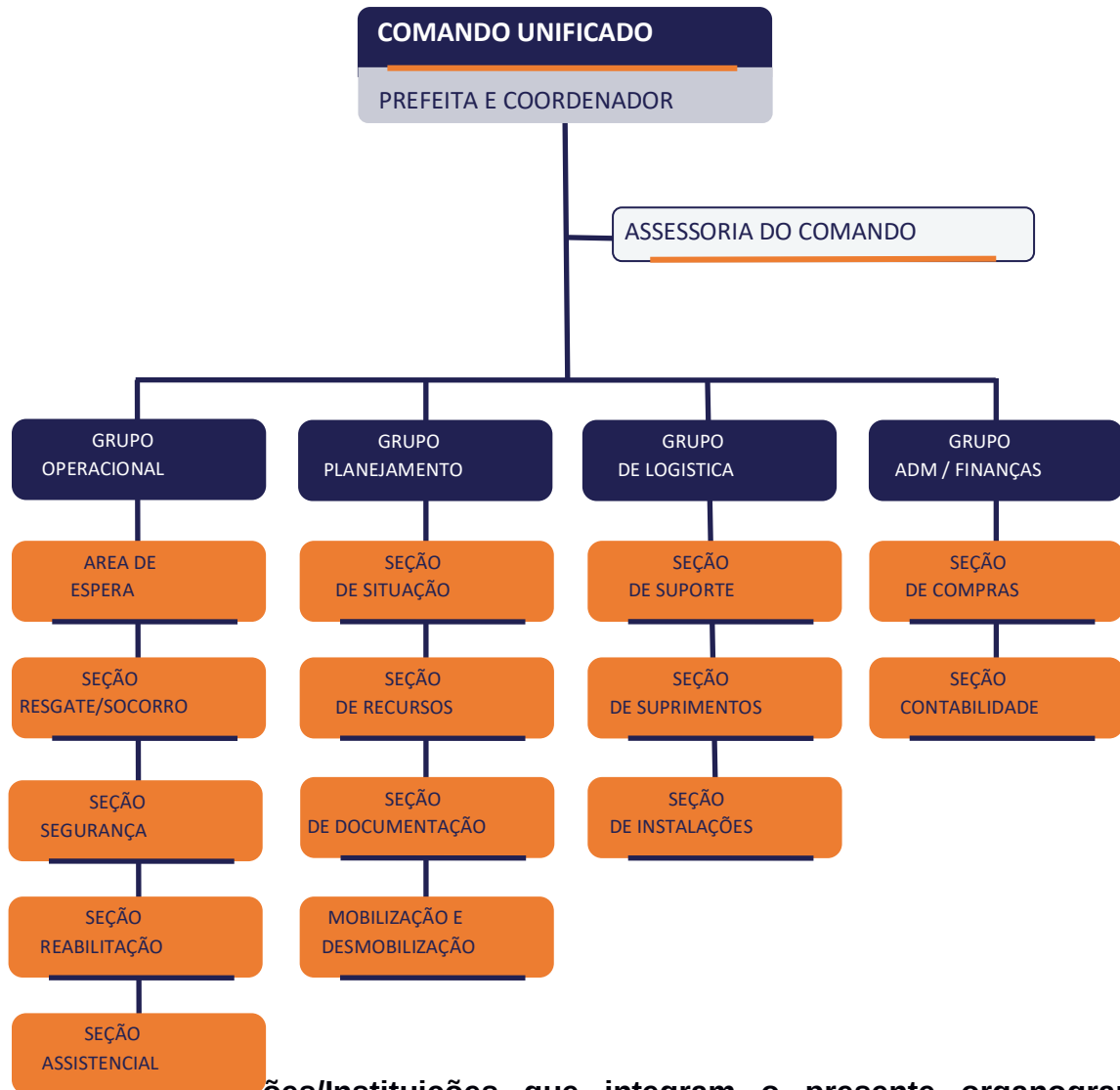


4. COORDENAÇÃO E CONTROLE

4.1 MODELO

A coordenação das operações previstas no Plano Municipal de Contingência – PLANCON - utilizará o modelo estabelecido pelo SCO (Sistema de Comando em Operações).

4.1.1 Estrutura Organizacional



4.1.2 Organizações/Instituições que integram o presente organograma

- Prefeitura Municipal;
- Coordenador da Defesa Civil;
- Assessoria de Comunicação;
- Secretário(a) de Serviços Urbanos;
- Secretário(a) do Planejamento;
- Secretário(a) de Assistência Social;
- Secretário(a) de Agricultura;
- Secretário(a) de Saúde;

- Secretário(a) da Fazenda;
- Procurador(a) Geral do Município;
- Presidente da Câmara de Vereadores
- Autoridade Municipal de Trânsito
- Membro da EPAGRI
- Membro da CASAN
- Membro da CELESC
- Membro da CERMOFUL
- Membro da COOPERALIANÇA
- Membro da Polícia Militar;
- Membro da Polícia Civil;
- Membro do Corpo de Bombeiro Militar;
- Membro da Polícia Rodoviária Estadual;
- Membro da Polícia Rodoviária Federal;
- Membro do Exército Brasileiro;

4.1.3 Comando Unificado

O Comando será unificado, com representantes dos seguintes órgãos e instituições:

- Prefeita Municipal;
- Coordenador da Defesa Civil;

4.1.4 Assessoria Técnica

A assessoria do comando será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador de Ligações: Assessoria de Comunicação;
- Coordenador de Segurança: Polícia Civil e Polícia Militar;
- Coordenador de Informações ao Público: Assessoria de Comunicação;

4.1.5 Grupo Operacional.

A estrutura do grupo operacional será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador do grupo operacional: Coordenador da Defesa Civil;
- Encarregado da área de espera: Autoridade Municipal de Trânsito;
- Encarregado da seção de resgate e socorro: membro Corpo de Bombeiros;
- Encarregado da seção de segurança: membro Polícia Militar e Polícia Civil;
- Encarregado da seção de reabilitação: Secretário (a) de Serviços Urbanos;
- Encarregado da seção assistencial: Secretário (a) de Assistência Social;

4.1.6 Grupo de Planejamento.

A estrutura do grupo de planejamento será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador do grupo de planejamento: Secretário(a) de Planejamento;
- Encarregado da seção de situação: Secretário(a) de Serviços Urbanos;
- Encarregado da seção de recursos: Secretário(a) da Fazenda;
- Encarregado da seção de documentação: Procurador Geral do Município;
- Encarregado de Mobilização e Desmobilização: Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil;

4.1.7 Grupo de Logística.

A estrutura do Grupo de Logística será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador do grupo de logística: Secretário (a) de Assistência Social;
- Encarregado da seção de suporte: Secretário (a) de Serviços Urbanos;
- Encarregado da seção de suprimentos: Secretário (a) de Assistência Social;
- Encarregado da seção de instalações: Secretário (a) de Assistência Social;

4.1.8 Grupo de Administração e Finanças.

A estrutura do Grupo de Admin/Finanças será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador do grupo de Admin/Finanças: Secretário (a) da Fazenda;

- Encarregado da seção de compras: Setor de Compras;
- Encarregado da seção de contabilidade: Setor de Contabilidade;



5. PROTOCOLO DE COORDENAÇÃO

Ao ser acionado o SCO, imediatamente cabe ao comando:

Avaliar a situação preliminarmente e implementar as ações voltadas para segurança da operação e obtenção de informações, levando em consideração os procedimentos padronizados e planos existentes;

Instalar formalmente o SCO (Sistema de Comando em operações) e assumir formalmente a sua coordenação (via rádio, telefone, e-mail ou pessoalmente com as equipes envolvidas).

Estabelecer um Posto de Coordenação e comunicar aos recursos e superiores envolvidos sobre sua localização.

Estabelecer uma área de espera e designar um encarregado, comunicando aos recursos a caminho sobre o local.

Verificar a aplicação do Plano de Contingência, implementando, ações e levando em consideração:

- Cenário identificado.
- Prioridades a serem preservadas.
- Metas a serem alcançadas.
- Recursos a serem utilizados (quem, o quê, onde quando, como e com que recursos).
- Organograma modular, flexível, porém claro.
- Canais de comunicação.
- Período Operacional (Horário de Início e Término).

Solicitar ou dispensar recursos adicionais conforme a necessidade identificada no Plano.

Verificar a necessidade de implementar instalações e definir áreas de trabalho.

Verificar a necessidade de implementar funções do SCO para melhorar o gerenciamento.

Iniciar o controle da operação no posto de comando, registrando as informações que chegam e saem do comando.

Considerar a transferência do comando ou instalação do comando unificado, se necessário.

Realizar uma avaliação da situação, verificando se as ações realizadas e em curso serão suficientes para lidar com a situação e, se necessário, iniciar a fase seguinte, elaborando um novo Plano de Ação antes do fim do período operacional que estabeleceu.



6. INTEGRAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE CONTIGENCIA

O Presente plano municipal de contingência PLANCON recebe a integração de outros planos municipais de Contingência, de acordo com a suas especificações

6.1 Vigilância Sanitária Municipal:

O Plano de Contingência da Vigilância Sanitária do município de Içara é parte integrante do presente PLANCON e apresenta-se conforme documento no anexo 1

6.2 Assistência Social:

O plano de contingência ou atendimento emergencial da assistência social do município de Içara é parte integrante do presente PLANCON e apresenta-se conforme documento no anexo 2



7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano municipal de contingencia, PLANCON aplicável em todo território de Içara é uma construção coletiva e aprovado publicamente, sendo revisado, aperfeiçoado e atualizado trienalmente ou conforme mudanças significativas ocorram.